

Ofício 081/2020

Bento Gonçalves, 14 de agosto de 2020

Exmo Sr.  
Eduardo Leite  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Porto Alegre – RS

Nas últimas décadas o debate a respeito da necessidade de uma reforma tributária tem gerado inúmeras discussões sobre a melhoria desta legislação brasileira.

No entanto, elas alteram seu arranjo original e não apresentam nenhuma melhoria de eficiência.

Diante da informação da nova proposta de mudanças na Reforma Tributária e a redução no número de alíquotas de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços de cinco para apenas duas alíquotas, a MOVERGS – Associação das Indústrias de Móveis do Estado do Rio Grande do Sul vem por meio deste, reforçar junto ao Governo do Estado **a importância de que o setor moveleiro gaúcho mantenha o desconto na base de cálculo do ICMS, para que a cadeia produtiva fique na faixa de 12%.**

O Brasil dispõe de um modelo labiríntico, contido por excessivos tributos, demandando um alto custo administrativo, no que tange ao ICMS, visto que existem 27 legislações, tornando-se ainda mais complexo para os contribuintes.

Atualmente, o sistema tributário é um dos principais entraves à competitividade da indústria brasileira e neste momento, mais agravado ainda, em função da crise que estamos passando por conta da pandemia do Covid-19 que assola o mundo.



Rogério Francio  
Presidente MOVERGS